

## **DECRETO Nº 2180/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 1109/2024, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.072.400,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2002- Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(3) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.000,00
ELEMENTO	(10) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS	
	JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS	
	JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2012- Pagamento de Precatórios	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	300.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
ELEMENTO	(37) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(61) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	17.000,00
ELEMENTO	(67) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE



	Município de Interesse Turístico	
	PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
ELEMENTO	(78) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(144) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
LIMIDA DE ODC	02.00 GEODETADIA MUNICIDAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO ELEMENTO	2051 – Manutenção do Fundamental	270 000 00
ELEMENTO	(180) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.10 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Fundo de Esportes	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	02.000.00
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA	
	ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.000,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA E INSUMOS	



	ESTRATÉGICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(326) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(355) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
PROGRAMA	0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
ELEMENTO	(369) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.800,00
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(371) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
ELEMENTO	(374) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	
	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS	
	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(454) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL		2.072.400,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos

de:

• Excesso de arrecadação da ficha 12 da receita, no valor de R\$ 678.400,00 para

suplementar as fichas 34, 67, 78, 369, 371e ficha a ser criada da despesa.

- Excesso de arrecadação da ficha 228 da receita, no valor de R\$ 155.000,00 para suplementar as fichas 3 e 37 da despesa.
  - Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 1.239.000,00.

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	



	Município de Interesse Turístico	
AÇÃO	1002- Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
ELEMENTO	(1) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
AÇÃO	1003 – Aquisição de Terreno Para Implantação do Distrito	
114110	Industrial	
ELEMENTO	(2) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
AÇÃO	2005 – Manutenção do Banco do Povo	1,000,00
ELEMENTO	(14) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2026 – Parcelamento da Dívida com INSS	
ELEMENTO	(75) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	17.000,00
2221/121/13	(10) Holy of 11 Timespar and 21 tan Continuent 100 gamman	17,000,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	
CNIDADE OKÇ.	MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0027 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2108 – Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	
ELEMENTO	(164) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	43.000,00
ELEVIENTO	(10+) +.+.20.21 Oblas e histalações	+3.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.09 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE	
UNIDADE OKÇ.	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE	
I KOGKAMA		
1	T DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO RASICA E DE L	
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE ACÃO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	100 000 00
AÇÃO ELEMENTO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%	
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%  (241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%  (241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%  (241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%  (241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO UNIDADE ORÇ.	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%  (241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  02.10 – JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO UNIDADE ORÇ.	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%  (241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  02.10 – JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 – JUQUIA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%  (241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  02.10 – JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 – JUQUIA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE AÇÃO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%  (241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  02.10 – JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 – JUQUIA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  1010 – Município de Interesse Turístico – MIT	100.000,00 70.000,00 100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%  (236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%  (241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  02.10 – JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 – JUQUIA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE AÇÃO ELEMENTO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  02.10 - JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 - JUQUIA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  1010 - Município de Interesse Turístico - MIT  (291) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	100.000,00 70.000,00 100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  02.10 - JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 - JUQUIA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  1010 - Município de Interesse Turístico - MIT  (291) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	100.000,00 70.000,00 100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE AÇÃO ELEMENTO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  02.10 - JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 - JUQUIA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  1010 - Município de Interesse Turístico - MIT  (291) 4.4.90.51 - Obras e Instalações  02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA	100.000,00 70.000,00 100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  02.10 - JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 - JUQUIA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  1010 - Município de Interesse Turístico - MIT  (291) 4.4.90.51 - Obras e Instalações  02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00 70.000,00 100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ. PROGRAMA FONTE	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  02.10 - JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 - JUQUIA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  1010 - Município de Interesse Turístico - MIT  (291) 4.4.90.51 - Obras e Instalações  02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	100.000,00 70.000,00 100.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ. PROGRAMA FONTE AÇÃO ELEMENTO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  02.10 - JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 - JUQUIA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  1010 - Município de Interesse Turístico - MIT  (291) 4.4.90.51 - Obras e Instalações  02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  2069 - Manutenção da Atenção Básica	100.000,00 70.000,00 100.000,00 42.000,00
AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE AÇÃO ELEMENTO  UNIDADE ORÇ.  PROGRAMA FONTE AÇÃO ELEMENTO	VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%  (236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%  (241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%  (246) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%  (251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais  02.10 - JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT  0041 - JUQUIA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍTICO  02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  1010 - Município de Interesse Turístico - MIT  (291) 4.4.90.51 - Obras e Instalações  02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	100.000,00 70.000,00 100.000,00



PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADEDE PRONTO SOCORRO	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	400.000,00
PROGRAMA	0053 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual	
ELEMENTO	(341) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	200.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(372) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00
TOTAL		1.239.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348.657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos